



## ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS ATUAIS OU ANTIGAS E SEUS PARENTES

---

- A. [RESUMO](#)
- B. [APLICABILIDADE](#)
- C. [DEFINIÇÕES](#)
- D. [POLÍTICA](#)
- E. [PROCEDIMENTOS](#)

[Anexo 1: Definições](#)

[Anexo 2: Procedimentos e Requisitos](#)

[Suplemento 1: Resumo de Leis e Regulamentações sobre "Mudanças de Emprego" \("Porta Giratória"\) do Governo dos EUA](#)

[Suplemento 2: Questionário sobre "Mudanças de Emprego" \("Porta Giratória"\) do Governo Federal dos EUA](#)

[Suplemento 3: Informe sobre "Mudanças de Emprego" do Governo Federal dos EUA](#)

## A. RESUMO

As negociações da United Technologies Corporation com, e as ofertas para, autoridades governamentais (atuais e antigas) e seus familiares sobre contratação e retenção como funcionários ou fornecedores deverão cumprir com leis anticorrupção, de mudanças de emprego ("porta giratória") e outras leis e regulamentações relativas. O propósito dessas leis e regulamentações é impedir que essas autoridades sejam influenciadas de maneira imprópria. As violações podem gerar graves penalidades ao agente governamental e à UTC, incluindo sanções civis e criminais e exclusões.

## B. APLICABILIDADE

Esta política aplica-se à United Technologies Corporation, suas **Unidades de Negócios**, subsidiárias, divisões e outras entidades e operações empresariais por ela controladas ("**Unidades Operacionais**"), bem como todos os diretores, executivos e funcionários das mesmas em âmbito global (coletivamente denominados, "**UTC**"). Esta política substitui o [CPM 10: Contratação de Representantes e Funcionários \(Atuais ou Antigos\) do Governo dos EUA](#).

## C. DEFINIÇÕES

"**Sede Corporativa**" significa o escritório administrativo e "**Unidade de Negócios**" ou "**UN**" significa Otis Elevator Company, Pratt & Whitney, UTC Aerospace Systems, UTC Climate, Controls & Security e United Technologies Research Center. Outros termos em **Negrito** estão definidos no [Anexo 1](#).

## D. POLÍTICA

1. Em conformidade com as leis aplicáveis de emprego, trabalhistas e de privacidade, as **Unidades Operacionais** deverão verificar todos os candidatos a **Emprego** como funcionários da **UTC** ou **Prestadores de Serviços Individuais** para identificar aqueles que são ou foram **Autoridades governamentais** ou **Partes Relacionadas** de atuais **Autoridades governamentais**.
2. Nenhuma oferta de **Emprego** como funcionário da **UTC** ou **Prestador de Serviços Individual** deverá ser feita a um **Autoridade Governamental** (atual ou antigo) ou a uma **Parte Relacionada** de uma **Autoridade Governamental** atual caso essa oferta constitua ou possa sugerir **Suborno**.
3. **As Unidades Operacionais** deverão obter liberação de acordo com o [Anexo 2](#) antes de discutir com um **Funcionário do Governo Federal dos EUA** a possibilidade de **Emprego** como funcionário da **UTC** ou como um **Prestador de Serviços Individual**.
4. **As Unidades Operacionais** deverão obter liberação de acordo com o [Anexo 2](#) antes de fazer qualquer oferta de **Emprego** como um funcionário da **UTC** ou como um **Prestador de Serviços Individual** a uma **Autoridade Governamental atual**, a uma **Parte Relacionada** de um **Autoridade Governamental** atual e a determinados antigos **Autoridades governamentais**.
5. Em vez de conduzir verificações relacionadas às leis anticorrupção e de mudança de emprego ("porta giratória") de acordo com esta Política, as **Unidades Operacionais** deverão obter declarações e garantias dos **Prestadores de Serviços** que não forem **Prestadores de Serviços Individuais** sobre sua conformidade com as leis e regulamentações anticorrupção e de mudança de emprego aplicáveis. (consulte o [CPM 17: Prestadores de Serviços](#); o [CPM 48D: Lobistas](#); e o [CPM 48E: Distribuidores e Representantes de Vendas Não Funcionários](#)).

## E. PROCEDIMENTOS

Consulte o [Anexo 2](#).

**ANEXO 1: DEFINIÇÕES**

**Afiliada** significa uma **Entidade**:

- que exerce **Controle** sobre a **Entidade** mencionada; ou
- sobre a qual a **Entidade** mencionada exerce **Controle**; ou
- que, juntamente com a **Entidade** mencionada, está sob o controle de outra **Entidade**.

**Consultor(es)** está definido no [CPM 17: Prestadores de Serviços](#).

**Controle** é o poder, direto ou indireto, para:

- votar em mais de 50% dos títulos da **Entidade** com direito a voto para indicar os membros do corpo diretivo da **Entidade**; ou
- dirigir ou incitar o direcionamento de decisões comerciais e políticas cotidianas da **Entidade**, seja por meio de propriedade das ações ordinárias, por contrato ou de outra maneira.

**Suborno** está definido no [CPM 48: Anticorrupção](#).

**Distribuidor(es)** está definido no [CPM 48E: Distribuidores e Representantes de Vendas Não Funcionários](#).

**Emprego** significa a contratação ou retenção de um indivíduo como:

- **Funcionário da UTC** (incluindo, sem limitação, funcionário de turno integral ou parcial, temporário, cedido ou estagiário, recebendo ou não remuneração);
- **Fornecedor** (incluindo, sem limitação, como **Consultor, Distribuidor, Lobista, Representante de Vendas Terceirizado** (incluindo prestadores de serviços de **Marketing para o Governo dos EUA** ou **Vendas ao Governo dos EUA**) ou outro **Prestador de Serviços**); ou
- funcionário ou contratado de um **Fornecedor** que:
  - será contratado ou mantido pelo **Fornecedor** mediante solicitação da **UTC**; ou
  - fornecerá serviços relacionados a negócios ou interesses da **UTC**.

**Entidade** significa qualquer corporação, empresa de responsabilidade limitada, sociedade, empresa individual, fundo ou entidade similar, ou outra organização, com ou sem fins lucrativos.

**Autoridade Governamental de Aviação** está definido no [CPM 48B: Patrocínio de Viagens para Terceiros](#).

**Governo** significa qualquer:

- governo, dos EUA ou de outro país, seja em nível federal, regional, local ou municipal;
- **Autoridade Governamental de Aviação (GAA, Government Aviation Authority)**;
- companhia aérea controlada ou operada por um governo;
- **Entidade** que atua oficialmente em nome de um governo;
- companhia aérea controlada ou operada por um governo;
- **Entidade**, empresa ou negócio nos quais o governo exerce **Controle**;
- partido político;
- organização pública internacional (por exemplo, Organização das Nações Unidas, Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio, Organização da Aviação Civil Internacional, etc.); ou
- departamento, agência, subdivisão ou órgão de qualquer um dos supracitados.

**Funcionário de Alto Escalão do Governo Federal dos EUA** significa qualquer **Funcionário do Governo Federal dos EUA** que seja ou tenha sido:

- oficial das forças armadas de alta patente (O-7 e superior);
- indicado político (independentemente da faixa salarial); ou

- outro alto funcionário, incluindo funcionário indicado ou de carreira do Senior Executive Service (SES, órgão dos EUA), remunerado de modo condizente com as faixas salariais V-I do Executive Schedule (sistema de remuneração dos EUA da esfera executiva).<sup>1</sup>

**Prestadores de Serviços Individuais** significa um **Prestador de Serviços** que exerce individualmente o **Controle** ou que presta **Serviços** oferecidos ou fornecidos (por exemplo, empresa individual ou empresa unipessoal, empresa de responsabilidade limitada, sociedade ou organização similar).

**Lobista(s)** está definido no [CPM 48D: Lobistas](#).

**Representante(s) de Vendas Terceirizado(s)** (ou **NSRs**, Non-Employees Sales Representatives) está definido no [CPM 48E: Distribuidores e Representantes de Vendas Não Funcionários](#).

**Parte Relacionada** significa, com relação a:

- um indivíduo ou um familiar imediato ou parente desse indivíduo, incluindo, sem limitação, pais, irmãos, esposos, esposas, tio, tias, sobrinhos e sobrinhas;
- uma **Entidade**, uma **Afiliada** dessa **Entidade**.

**Serviço(s)** está definido no [CPM 17: Prestadores de Serviços](#).

**Terceiro** significa, com relação a:

- um indivíduo; qualquer pessoa que não seja funcionário da **UTC** ou de qualquer **Afiliada** da **UTC**;
- uma **Entidade**; qualquer **Entidade** que não seja a **UTC** nem uma **Afiliada** da **UTC** (para fins de esclarecimento e para os propósitos desta Política, parceiros de empreendimentos conjuntos e **Fornecedores** da **UTC**, bem como suas respectivas **Afiliadas**, são considerados **Terceiros**).

**Funcionário do Governo Federal dos EUA** significa qualquer:

- pessoa alistada nas forças armadas do **Governo** federal dos EUA;
- oficial das forças armadas do **Governo** federal dos EUA; ou
- representante ou funcionário (eleito ou indicado, em turno integral ou parcial, remunerado ou não) dos poderes legislativo ou executivo do **Governo** federal dos EUA, incluindo, sem limitação:
  - funcionários especiais do governo;
  - membros de comitês consultivos federais;
  - representantes eleitos do Congresso;
  - membros atuais/antigos do Congresso;
  - equipe pessoal de um membro do Congresso;
  - funcionários de comitês do Congresso; ou
  - funcionários de outros setores legislativos, incluindo, sem limitação:
    - Departamento de Orçamento do Congresso (Congressional Budget Office);
    - Departamento Geral de Contabilidade (General Accounting Office); ou
    - Departamento de Avaliação de Tecnologia (Office of Technology Assessment);

com exceção de funcionários administrativos, secretariado ou de níveis similares.

**Marketing para o Governo dos EUA** está definido no [CPM 48E: Distribuidores e Representantes de Vendas Não Funcionários](#).

---

<sup>1</sup>O Gabinete de Gestão de Pessoal dos EUA (U.S. Office of Personnel Management) publica as [tabelas salariais](#). Para os anos de 2013 e 2014, as faixas salariais do Executive Schedule variam de USD 147.200 para o Nível V até USD 201.700 para o Nível 1. O Presidente havia anunciado sua intenção de ajustar esses valores durante o ano de 2014.

**Vendas para o Governo dos EUA** está definido no [CPM 48E: Distribuidores e Representantes de Vendas Não Funcionários](#).

**Fornecedor** significa qualquer **Terceiro**, existente ou potencial, que seja um contratado ou um fornecedor de materiais ou serviços da **UTC**.

**ANEXO2: PROCEDIMENTOS E REQUISITOS****A. CONFORMIDADE COM AS LEIS E AS REGULAMENTAÇÕES ANTICORRUPÇÃO**

1. As leis e as regulamentações anticorrupção proíbem oferecer ou proporcionar **Emprego** caso isso constitua **Suborno**.
2. Antes de oferecer um **Emprego**, as **Unidades Operacionais** deverão encaminhar aos consultores jurídicos os candidatos que poderão ser admitidos como funcionários da **UTC** ou contratados como **Prestadores de Serviços Individuais** que forem identificados na verificação como **Autoridades governamentais** atuais ou **Partes Relacionadas** destas.
3. O consultor jurídico deverá analisar o candidato e as circunstâncias do **Emprego** proposto e dar um parecer por escrito informando se a **Unidade Operacional** pode proceder com a oferta. Se a oferta, a admissão ou a contratação constituir ou sugerir **Suborno**, a **Unidade Operacional** não deverá proceder. Em geral, além de uma proibição categórica contra acordos de troca de favores, as **Unidades Operacionais** são veementemente advertidas a não oferecerem **Emprego** se enviarem, ou se forem enviar em até 12 meses após a oferta/contratação/retenção proposta, uma oferta para a venda de produtos ou serviços da **UTC**, uma solicitação de incentivos ou outra ação regulatória (por exemplo, permissões, liberações, etc.) ou leniência se o candidato ou **Parte Relacionada** do candidato tiver autoridade consultiva ou decisória e não tiver expressamente/oficialmente recusado essa posição em todos os casos supracitados. Se a data da oferta ou da solicitação for indeterminada (por exemplo, ultrapassar o período de 12 meses) ou se outra **UN** (que não seja a **Unidade Operacional** enviando a oferta ou a solicitação atual ou futura) estiver propondo contratar ou admitir o candidato, o candidato poderá ser levado em consideração desde que: (a) conclua o processo de inscrição aplicável ao cargo proposto;<sup>2</sup> (b) esteja qualificado/atenda aos requisitos mínimos informados (por exemplo, formação acadêmica, experiência, habilidades, conhecimentos, etc.) do cargo proposto;<sup>3</sup> e (c) seja entrevistado.
4. Os candidatos identificados como **Funcionários do Governo Federal dos EUA** (atuais ou antigos) ou como **Autoridades governamentais** (atuais ou antigas) dos EUA (estadual/local) ou de outro país, confirmados ou supostamente sujeitos a restrições de mudança de emprego ("porta giratória") ou similar, estarão sujeitos a aprovações adicionais de acordo com as Seções B e C abaixo.

**B. CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE MUDANÇA DE EMPREGO ("PORTA GIRATÓRIA") DO GOVERNO FEDERAL DOS EUA**

1. As leis e as regulamentações do **Governo** federal dos EUA (ver [Suplemento 1](#)) proíbem ou restringem o **Emprego** de determinados **Funcionários do Governo Federal dos EUA** (atuais ou antigos) e, em alguns casos, proíbem até mesmo conversas preliminares a respeito. O propósito das restrições relativas ao que se convencionou chamar de "porta giratória" é impedir que **Funcionários do Governo Federal dos EUA** sejam influenciados de forma imprópria. As violações dessas restrições podem gerar graves penalidades aos **Funcionários do Governo Federal dos EUA** e à empresa responsável pela contratação ou admissão, incluindo sanções civis e criminais e proibições.
2. Antes de iniciar conversas com o candidato ou avançar com o processo seletivo, as **Unidades Operacionais** deverão submeter à análise das restrições de "porta giratória" os candidatos para admissão como funcionários da **UTC** ou para contratação como **Prestadores de Serviços Individuais**

<sup>2</sup>No caso de estágios, a **Unidade Operacional** que contratar o candidato deve ter um programa estabelecido de estágio ou contratação.

<sup>3</sup>Os candidatos a estágios devem ser qualificados para o programa estabelecido de estágio, possuir pelo menos uma nota média B geral ou no seu campo de estudo principal e ter demonstrado interesse por um campo que seja relevante aos negócios da **UTC** (por exemplo, engenharia, tecnologia, vendas, administração de empresas ou em uma das funções de suporte da **UTC**).

que forem identificados, na análise, como **Funcionários do Governo Federal dos EUA** (atuais ou antigos).

3. Um gerente de Recursos Humanos designado (para potenciais funcionários da **UTC**) ou a organização contratante (para possíveis **Prestadores de Serviços Individuais**) deverá fornecer ao candidato (ou à empresa de pesquisa de candidatos, se aplicável) uma carta e um questionário substancialmente similares ao [Suplemento 2](#) e fornecer uma cópia da carta e o questionário preenchido ao consultor jurídico/representante.
4. O consultor jurídico/representante deverá revisar o questionário preenchido (e qualquer opinião solicitada)<sup>4</sup> e dar um parecer por escrito (em uma ou mais etapas, conforme for necessário) informando se a **Unidade Operacional** pode discutir a possibilidade de **Emprego** com o candidato e fazer uma oferta de **Emprego** ao candidato, bem como se há restrições. O consultor jurídico/representante deve ter cuidado ao determinar a natureza e a duração das restrições aplicáveis a um **Funcionário do Governo Federal dos EUA**, já que esses status aplicam-se somente a determinadas classes de executivos e funcionários e, mesmo se um antigo **Funcionário do Governo Federal dos EUA** estiver fora do período de análise de 3/5 anos, deve garantir que o potencial funcionário ou **Prestador de Serviços Individual** não tem qualquer proibição vitalícia. (consulte o [Suplemento 1](#)). Por fim, além das restrições de "porta giratória", a Office of Federal Procurement Policy Act (lei que rege a atuação do escritório de política de compras federais, conforme alterado), 41 U.S.C. §423, proíbe **Funcionários do Governo Federal dos EUA** (atuais ou antigos) de divulgar de modo ilegal determinadas informações sobre aquisições do **Governo** federal dos EUA e de contratantes concorrentes. Os [procedimentos de integridade de aprovisionamento](#) da UTC devem ser consultados durante a revisão dos questionários para garantir que nenhuma informação seja solicitada ou divulgada de modo ilegal pelo antigo **Funcionário do Governo Federal dos EUA** durante o processo de contratação/retenção ou durante seu período de emprego na empresa como funcionário da **UTC** ou **Prestador de Serviços Individual**.
5. **As Unidades Operacionais** deverão receber a seguinte liberação por escrito antes de prosseguir:

AÇÃO	TIPO/STATUS DO FUNCIONÁRIO DO GOVERNO FEDERAL DOS EUA	LIBERAÇÃO POR ESCRITO EXIGIDA
Discussões preliminares	Qualquer vínculo no passado	Nenhuma
	Qualquer vínculo atual	Consultor jurídico da <b>Unidade Operacional</b>
Oferta	1. Antigo; alistado sem responsabilidades de aquisição	Nenhuma
	2. Antigo; alistado com responsabilidades de aquisição e mais de três anos decorridos desde a data de encerramento do vínculo	Nenhuma
	3. Antigo; diferente das descrições 1 e 2 ou <b>Funcionário de Alto Escalão do Governo Federal dos EUA</b> e menos de três anos decorridos desde a data de encerramento do vínculo	Consultor jurídico/representante da <b>Unidade Operacional</b>
	4. Antigo; era <b>Funcionário de Alto Escalão do Governo Federal dos EUA</b> e mais de cinco anos decorridos desde a data de encerramento	Consultor jurídico/representante da <b>Unidade Operacional</b>
	5. Antigo; era um <b>Funcionário de Alto Escalão do Governo Federal dos</b>	Consultor jurídico/representante da <b>Unidade</b>

<sup>4</sup>Além dos processos internos da **UTC**, a Seção 847 da lei de Direito Público (Public Law) 110-181 (28 de janeiro de 2008) exige que determinados ex-representantes do Departamento de Defesa dos EUA (DOD, Department of Defense) obtenham uma opinião por escrito sobre a aplicabilidade de restrições após o emprego caso esperem receber remuneração de um contratado do DOD no período de 2 anos após o fim do serviço no departamento. A lei aplica-se a qualquer funcionário ou representante (atual ou antigo) que: (1) tenha participado pessoal e significativamente de uma aquisição, conforme definido na seção 4(16) da Office of Federal Procurement Policy Act, com valor acima de USD 10.000.000 e trabalha ou tenha trabalhado em um cargo do Executive Schedule (de acordo com o subcapítulo II do capítulo 53 do título 5, Código dos Estados Unidos), ou em um cargo no Senior Executive Service (de acordo com o subcapítulo VIII do capítulo 53 do título 5, Código dos Estados Unidos), ou como general ou oficial de alta patente nível O-7 ou superior (de acordo com a seção 201 do título 37, Código dos Estados Unidos); ou (2) trabalha ou tenha trabalhado como diretor de programa, diretor adjunto de programa, agente contratante de aquisições, agente contratante administrativo, autoridade de seleção de fornecedores, membro do comitê de avaliação de seleção de fornecedores ou chefe de uma equipe de avaliação financeira ou técnica para um contrato com valor acima de USD 10.000.000. Um contratado não pode "fornecer conscientemente remuneração a um ex-representante do Departamento de Defesa dos EUA descrito [acima]" sem antes determinar que o ex-representante buscou e recebeu esse parecer por escrito. A partir de 15 de janeiro de 2009, o Conselho de Regulamentação de Aquisições para a Defesa (DARC, Defense Acquisition Regulation Council) implementou a §847 por meio do acréscimo da §252.203-7000 – "Requirements Relating to Compensation of Former DoD Officials" (requisitos relativos à remuneração de ex-representantes do DoD) do Suplemento da Regulamentação de Aquisições Federais para a Defesa (DFARS, Defense Federal Acquisition Regulation Supplement) para garantir que os contratados afetados pela lei respeitem a proibição. A solicitação de um parecer deve feita junto à agência pelo ex-funcionário do DOD.



	EUA e com menos de cinco anos desde a data de encerramento	<b>Operacional; e</b> Vice-Presidente Corporativo de Ética e Conformidade Global da <b>UTC</b>
6.	Atual; não é <b>Funcionário de Alto Escalão do Governo Federal dos EUA</b>	Consultor jurídico da <b>Unidade Operacional</b>
7.	Atual; é <b>Funcionário de Alto Escalão do Governo Federal dos EUA</b>	Consultor jurídico/representante da <b>Unidade Operacional; e</b> Vice-Presidente Corporativo de Ética e Conformidade Global da <b>UTC</b>

6. Como a aprovação para oferecer **Emprego** a um **Funcionário do Governo Federal dos EUA** pode depender das funções que deverão ser realizadas para a **UTC**, o setor de Recursos Humanos lembrará periodicamente os funcionários da **UTC** que deixaram o serviço no **Governo Federal dos EUA** nos últimos três anos (ou que possam ter restrições vitalícias em função de determinadas questões possivelmente em suas áreas de responsabilidade) da necessidade contínua de revisar as responsabilidades do cargo quando estas forem alteradas. Um documento de confirmação, comparável em forma e conteúdo ao [Suplemento 3](#), deve ser enviado ao **Funcionário do Governo Federal dos EUA** antes da data de sua admissão pela **UTC**.

#### C. CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE MUDANÇA DE EMPREGOS ("PORTA GIRATÓRIA") DO GOVERNO ESTADUAL/LOCAL DOS EUA OU DE OUTRO PAÍS

- Os **Governos** estaduais e locais dos EUA e de outros países podem ter leis e regulamentações de mudança de emprego similares às do **Governo Federal dos EUA**. **As Unidades Operacionais** que anteverem a admissão de **Autoridades governamentais** (atuais ou antigas) desses **Governos** como funcionários da **UTC** ou a contratação deles como **Prestadores de Serviços Individuais** deverão se informar com seus consultores jurídicos para confirmar se há proibições ou restrições aplicáveis.
- Caso a verificação do candidato identifique **Autoridades governamentais** (atuais ou antigas) dos EUA (estadual/local) e de outros países, confirmada ou supostamente sujeitos a restrições de "porta giratória" ou relacionadas, a **Unidade Operacional** deverá realizar o processamento desses candidatos para contratação como funcionários da **UTC** ou para retenção como **Prestadores de Serviços Individuais** de acordo com procedimentos e aprovações comparáveis à Seção B acima (incluindo o uso dos [Suplementos 2](#) e [3](#) adequadamente adaptados aos requisitos aplicáveis).

#### D. RETENÇÃO DE DOCUMENTOS

**As Unidades Operacionais** deverão manter todas as liberações e comunicações (incluindo, sem limitação, informes após a contratação do setor de Recursos Humanos ou do gerente de provisionamento especializado) relacionadas a revisões e liberações realizadas e fornecidas conforme as Seções A-C acima no arquivo pessoal do funcionário (para possíveis funcionários da **UTC**) ou com o arquivo do contrato (para possíveis **Prestadores de Serviços Individuais**).

---

**SUPLEMENTO 1: RESUMO DE REGRAS E REGULAMENTAÇÕES SOBRE "PORTA GIRATÓRIA" DO GOVERNO FEDERAL DOS EUA****I. Congresso dos EUA - Ex-membros, Ex-diretores e Ex-funcionários**

- A. Por um período de dois anos após o mandato, um ex-senador não pode se comunicar nem comparecer diante de um membro, diretor ou funcionário do Parlamento ou do Senado norte-americano, nem em qualquer escritório do Poder Legislativo, com a intenção de influenciar ações oficiais em nome de alguém.<sup>5</sup>
- B. Por um período de um ano após deixarem o serviço, os "Funcionários Seniores"<sup>6</sup> do Senado não podem se comunicar nem comparecer diante de qualquer Senador ou funcionário com a intenção de influenciar ações oficiais em nome de alguém. Outros funcionários do Senado estão proibidos, por um período de um ano após deixarem o serviço, de se comunicar ou comparecer diante de seu ex-Senador ou de sua equipe com a intenção de influenciar ações oficiais em nome de alguém.<sup>7</sup>
- C. Por um período de um ano após o fim do mandato, um Membro do Parlamento não pode se comunicar e nem comparecer diante de um membro, representante ou funcionário do Parlamento ou do Senado, nem em qualquer escritório do Poder Legislativo com a intenção de influenciar ações oficiais em nome de alguém.
- D. Os Membros do Senado e do Parlamento estão proibidos de negociar empregos futuros no setor privado até que seus sucessores sejam eleitos, exceto se o Membro enviar um aviso ao Comitê do Parlamento para Padrões de Conduta Oficial (House Committee on Standards of Official Conduct) ou ao Comitê Restrito de Ética do Senado (Senate Select Committee on Ethics) em até três dias úteis após o início das negociações.<sup>8</sup>
- E. "Funcionários Seniores" do Senado e do Parlamento<sup>9</sup> devem enviar um aviso ao Comitê do Parlamento para Padrões de Conduta Oficial ou ao Comitê de Ética do Senado em até três dias úteis após o início das negociações em caso de emprego ou remuneração futura no setor privado.

**II. Poder Executivo - Contatos, Discussões e Negociações de Emprego**

- A. Antes que um funcionário do Governo dos EUA que trabalha no Poder Executivo comece a "negociar"<sup>10</sup> ou "procurar emprego"<sup>11</sup> em uma empresa privada, ele deverá se declarar inapto a tomar qualquer ação

---

<sup>5</sup>18 U.S.C. §§207(d)(1) e 207(e)(1). Essa restrição também se estende à maioria dos representantes de alto escalão do Poder Executivo, incluindo o Presidente, o Vice-Presidente, Secretários de Gabinete e representantes de alto escalão do Gabinete Executivo do Presidente dos Estados Unidos.

<sup>6</sup> "Funcionário Sênior" é qualquer pessoa que recebia (agregado), no último ano antes do encerramento do vínculo, um salário anual de (em 2013) USD 130.500 ou mais, por 60 dias ou mais, e está sujeito a reajustes a cada 1º de janeiro.

<sup>7</sup>A Senate Rule XXXVII também impõe um período de um ano de afastamento para qualquer ex-funcionário que se tornar um lobista registrado ou for empregado por um lobista registrado ou por uma organização que mantém lobistas registrados. "Funcionários Seniores" estão impedidos de manter contato por meio do Senado; Funcionários não considerados seniores podem contatar apenas o ex-Senador ou sua equipe.

<sup>8</sup>Independentemente da regra de três dias, os Senadores estão proibidos de negociar empregos até que seus sucessores sejam escolhidos, caso o emprego no setor privado envolva "atividades de lobby", conforme definido na Lobbying Disclosure Act (lei de divulgação de lobby) de 1995.

<sup>9</sup>Consulte a nota de rodapé 6.

<sup>10</sup>O termo "negociando" é interpretado de forma ampla para incluir discussão ou comunicação com outra pessoa, ou com o agente ou intermediário dessa pessoa, conduzidas mutuamente com o objetivo de alcançar um acordo sobre um possível emprego. O termo não está limitado a discussões de termos e condições específicos de emprego em um cargo específico.

governamental que possa impactar o possível empregador. Uma lei penal (18 U.S.C. §208) proíbe que funcionários federais participem "pessoal e significativamente" de qualquer assunto do Governo no qual uma entidade privada, com a qual um funcionário está negociando ou tem um acordo de emprego futuro, tenha interesse financeiro.

- B. Essas restrições aplicam-se às questões nas quais um funcionário participa "pessoal e significativamente" de decisão, aprovação, desaprovação, recomendação, fornecimento de conselhos, investigação ou outro. Participar "pessoalmente" significa fazê-lo diretamente e inclui a participação de um subordinado, quando orientado por um superior na questão. O termo "significativamente" significa que o envolvimento de um funcionário foi significativo para a questão.
- C. O funcionário do governo pode evitar violar esse estatuto ao se declarar inapto a participar de quaisquer assuntos do Governo nos quais o potencial empregador tenha interesse financeiro. A desqualificação é obtida pela não participação no assunto específico e pelo fornecimento de aviso por escrito ao seu supervisor. Além disso, um funcionário pode participar de uma questão específica que envolva um empregador com quem ele está negociando um emprego após ter obtido renúncia por escrito emitida de acordo com a 18 U.S.C. §208(b)(1). O funcionário em busca de uma renúncia deve avisar ao seu supervisor sobre a natureza e as circunstâncias do interesse conflitante, coordenar a questão com um consultor de ética e obter permissão por escrito para participar antes de tomar a medida que afetará o possível empregador.
- D. Além do disposto acima, a Procurement Integrity Act (lei de integridade de aquisições), 41 U.S.C. §423, impõe restrições à busca de emprego para funcionários federais que se envolveram em aquisições da agência. A lei contém requisitos de notificação e desqualificação<sup>12</sup> para funcionários que contatarem ou forem contatados por licitantes ou proponentes sobre emprego fora da esfera federal e proíbe a divulgação de certas informações relacionadas a compras em andamento. A lei também contém uma cláusula que impede certos funcionários envolvidos em aquisições de grande porte de obter emprego com determinados empregadores privados por um período de um ano. Os funcionários ou as organizações que violarem a Procurement Integrity Act estarão sujeitos às penalidades civis e criminais.

De acordo com a lei, um funcionário que estiver participando "pessoal e significativamente" de uma aquisição da agência em valor superior a USD 100.000 e contatar ou for contatado por um licitante ou proponente envolvido nessa aquisição sobre um possível emprego fora da esfera federal deverá relatar imediatamente o contato por escrito ao seu supervisor e ao funcionário de ética designado da agência, bem como recusar a possibilidade de emprego fora da esfera federal ou se declarar inapto a participar em aprovisionamentos no futuro. A desqualificação será válida até que a agência autorize o servidor a retomar sua participação no aprovisionamento porque a pessoa não é mais um licitante ou proponente no aprovisionamento dessa agência federal, ou todas as discussões com o licitante ou proponente sobre um

---

<sup>11</sup>A expressão "procurar emprego" inclui uma comunicação não solicitada com qualquer pessoa, ou com o agente ou intermediário dessa pessoa, sobre um possível emprego com essa pessoa. O envio de um currículo ou outra proposta a uma entidade ou uma pessoa que seja diretamente afetada pelo bom ou mau desempenho do funcionário em suas funções constitui "procurar emprego". A procura por emprego, no entanto, não inclui (a) a mera solicitação de um formulário de inscrição para uma vaga; (b) o envio de currículos ou outras propostas de emprego a uma entidade ou pessoa que não seja afetada pelo bom ou mau desempenho do funcionário em suas funções; ou (c) o envio de currículos ou outras propostas de emprego a qualquer entidade ou pessoa afetada pelo bom ou mau desempenho do funcionário em suas funções somente como parte de um setor ou classe distinta. Nessas circunstâncias, um funcionário será considerado à procura de emprego se receber qualquer resposta indicando um interesse em discussões de emprego (por exemplo, se tiver enviado uma resposta que não seja uma recusa a uma comunicação não solicitada de qualquer possível empregador sobre um possível emprego). Uma resposta que adia discussões para o futuro próximo não constitui recusa de uma proposta não solicitada de emprego.

Um funcionário não está mais à procura de emprego quando: (1) o funcionário ou o possível empregador recusam a possibilidade de emprego e todas as discussões do possível emprego são encerradas; ou (2) dois meses após a comunicação não solicitada do funcionário, o possível empregador não respondeu nem indicou interesse no emprego em questão.

<sup>12</sup>Um funcionário obrigado a se desqualificar de uma aquisição deverá enviar, antes de iniciar (ou participar de) conversas sobre emprego, um aviso por escrito informando sua desqualificação de futura participação no aprovisionamento ao responsável pela atividade de contratação (HCA, head of the contracting activity) ou ao seu representante.

possível emprego fora da esfera federal foram encerradas sem um acordo ou encaminhamento do emprego.

No contexto da lei, "participar pessoal e significativamente" significa o envolvimento ativo e significativo em atividades diretamente relacionadas ao provisionamento, o que inclui: (1) redação, revisão ou aprovação de especificação ou declaração de serviço para a aquisição; (2) preparação ou desenvolvimento da solicitação; (3) avaliação de ofertas ou propostas ou seleção de contratado; (4) negociação de preços ou termos e condições do contrato; e (5) revisão e aprovação da concessão do contrato. A participação significativa requer mais do que responsabilidade oficial, conhecimento, envolvimento superficial ou envolvimento em uma questão administrativa ou periférica. A participação pode ser significativa mesmo quando não for determinante para o resultado de uma questão específica. A identificação de substancialidade deve ser baseada não apenas no esforço empregado na questão, mas também na importância do esforço. Embora uma série de atos periféricos possam não ser significativos, o simples ato de aprovar ou participar de uma etapa crucial pode ser considerado como tal. No entanto, a revisão de documentos do provisionamento com o exclusivo intuito de determinar a conformidade com procedimentos regulatórios, administrativos ou orçamentários não constitui participação significativa em uma aquisição. Geralmente, um indivíduo não é considerado como tendo participado pessoal e significativamente em um provisionamento unicamente por participar de (1) conselhos, painéis ou outros comitês consultivos da agência que revisam marcos do programa ou avaliam e fazem recomendações sobre tecnologias alternativas ou abordagens para atender a amplas missões ou objetivos da agência; (2) esforços gerais, técnicos, científicos ou de engenharia com ampla aplicação e não diretamente associados a um provisionamento específico, não obstante que os referidos esforços possam mais tarde ser incorporados a um provisionamento específico; (3) funções administrativas em suporte à realização de um provisionamento específico; ou (4) provisionamentos a serem conduzidos de acordo com os procedimentos da Circular A-76 do Gabinete de Administração e Orçamento (OMB, Office of Management and Budget), participação em estudos gerenciais, preparação de estimativas de custos internos, preparação de análises de "organização mais eficiente" e fornecimento de dados ou suporte técnico a serem usados por terceiros no desenvolvimento de padrões de desempenho, declarações de serviço ou especificações.

- E. Despesas da procura por emprego. Um representante ou funcionário atual do governo pode aceitar auxílios para viagem, incluindo refeições, hospedagem e transporte, se estes forem normalmente fornecidos de boa fé por um potencial empregador e estiverem vinculados a discussões de emprego. Nos casos em que a UTC tiver interesse que possa ser afetado pelo bom ou mau desempenho do funcionário, os requisitos de desqualificação abordados acima serão aplicáveis.
- D. Trabalho durante últimas férias antes de dispensa. Ao final de suas carreiras, muitos oficiais militares encerram seus vínculos empregatícios por meio de um último período de férias ("terminal leave"), desfrutando, por exemplo, de folgas acumuladas antes de formalmente se afastarem do serviço no Governo. A UTC poderá empregar essas pessoas enquanto elas desfrutarem desse último período de férias. No entanto, como o funcionário permanece em serviço ativo durante esse último período de férias, um oficial sênior obrigado a apresentar um relatório declaração financeira (seja por meio dos formulários 450 ou SF 278 do Gabinete de Ética do Governo [OGE, Office of Government Ethics]) deve obter a permissão por escrito da agência. Além disso, a 18 U.S.C. §205 proíbe que um oficial militar (não alistado) ou funcionário civil federal represente qualquer entidade que não sejam os Estados Unidos diante de qualquer tribunal ou agência Federal. A 18 U.S.C. § 203 proíbe que oficiais e funcionários civis recebam remuneração "direta ou indireta" por serviços de representação prestados "pessoalmente ou por terceiros" junto ao Governo dos EUA. Essas cláusulas aplicam-se enquanto um oficial militar estiver no último período de férias. No entanto, elas não se aplicam após a aposentadoria de oficiais militares.

### **III. Ex-Funcionários do Governo**

- A. A Procurement Integrity Act proíbe servidores públicos dos EUA (atuais e antigos), incluindo membros das Forças Armadas, de divulgar informações de ofertas<sup>13</sup> ou propostas de contratantes ou informações de seleção<sup>14</sup> de fornecedor antes da concessão do contrato de provisionamento da agência Federal. A lei também proíbe outros indivíduos de obter essas informações antes da concessão de um contrato de provisionamento da agência Federal.
- B. Funcionários do Governo dos EUA estão proibidos pela 18 U.S.C. §208 de estabelecer qualquer comunicação com o Governo em nome de uma organização relacionada com qualquer questão em particular (por exemplo, contrato, reivindicação, etc.) na qual o funcionário tenha se envolvido pessoal e significativamente enquanto era funcionário do governo. Outras restrições amplas aplicam-se a funcionários do governo em nível sênior e de supervisão, ex-membros do Congresso, ex-membros de pessoal do Congresso e funcionários que estavam envolvidos em negociações comerciais ou de tratados. As restrições proíbem comunicações com a intenção de influenciar o departamento ou a agência que empregou o indivíduo. Observe que o emprego desses indivíduos não é proibido, mas esses indivíduos, durante períodos variados, não podem desempenhar determinados tipos de funções e comunicações, sendo que algumas incluem proibições vitalícias.
- C. A Procurement Integrity Act indica que o ex-funcionário de uma agência do Governo não pode aceitar remuneração de um contratante como funcionário, executivo, diretor ou consultor do contratante em um período de 1 ano após a saída do executivo de qualquer cargo substancial<sup>15</sup> relacionado à concessão de

---

<sup>13</sup>A lei define que "informações de ofertas ou propostas de fornecedores" incluem qualquer das informações a seguir enviadas a uma agência federal como parte ou em conexão com uma oferta ou proposta para formalizar um contrato de provisionamento com uma agência Federal (caso essas informações não tenham sido disponibilizadas anteriormente ao público nem divulgadas publicamente): (1) dados de custo ou preço (conforme definido pela 10 U.S.C. §2306a(h), com respeito a aquisições sujeitas a essa seção, e pela 41 U.S.C. §254b(h), com relação a provisionamentos sujeitos a essa seção); (2) custos indiretos e taxas de trabalho direto; (3) informações proprietárias sobre processos, operações ou técnicas de fabricação marcados pelo fornecedor de acordo com leis ou regulamentos aplicáveis; ou (4) informações marcadas pelo fornecedor como "informações de ofertas ou propostas de fornecedor" de acordo com leis ou regulamentos aplicáveis.

<sup>14</sup>A lei define "informações de seleção de contratado" como qualquer das informações a seguir preparadas para uso por uma agência Federal com o propósito de avaliar um lance ou proposta para formalizar um contrato de provisionamento com uma agência Federal, caso essas informações não tenham sido disponibilizadas anteriormente ao público nem divulgadas publicamente: (1) os preços das ofertas enviadas em resposta à solicitação de uma agência Federal por ofertas lacradas, ou as listas com esses preços antes da divulgação das ofertas ao público; (2) os custos ou preços propostos e enviados em resposta à solicitação de uma agência Federal, ou as listas desses custos ou preços propostos; (3) planos de seleção do contratado; (4) planos de avaliação técnica; (5) avaliações técnicas das propostas; (6) avaliações de custos ou preços das propostas; (7) determinações de competitividade que identificam propostas com uma chance razoável de ser selecionadas para concessão de um contrato; (8) classificações de lances, propostas ou concorrentes; (9) relatórios e avaliações dos painéis, comitês ou conselhos consultivos para seleção do contratado; ou (10) outras informações marcadas como "informações de seleção de contratado" com base em determinação individual para cada caso pelo chefe da agência, seu representante ou pelo funcionário responsável pelo processo que a divulgação comprometerá a integridade ou a exitosa conclusão pela agência Federal do provisionamento ao qual as informações estão relacionadas.

<sup>15</sup>Isso significa que esse representante trabalhou, no período de seleção ou concessão do contrato, como (1) agente contratante de aquisição (PCO, *procuring contracting officer*), autoridade de seleção do contratado (ou membro do comitê de avaliação para seleção do contratado) ou chefe de uma equipe de avaliação técnica ou financeira em um provisionamento no qual esse contratado foi selecionado para concessão de um contrato em valor acima de USD 10 milhões; (2) gerente do programa, assistente de gerente do programa ou agente administrativo do contratante (ACO, *Administrative Contracting Officer*) em um contrato com valor acima de USD 10 milhões envolvendo esse contratado; ou (3) tomou pessoalmente a decisão de conceder um contrato, subcontrato, modificação, ou pedido de tarefa ou entrega com valor acima de USD 10 milhões a esse contratado; estabeleceu custos indiretos ou outras taxas aplicáveis a um contrato ou contratos para esse contratado com valor acima de USD 10 milhões; aprovou a emissão de um contrato ou pagamento com valor acima de USD 10 milhões a esse contratado; ou pagou ou liquidou uma reivindicação em valor acima de USD 10 milhões a esse contratado. "Acima de USD 10 milhões" significa (1) o valor, ou valor estimado, no momento da concessão do contrato, incluindo todas as opções; (2) o valor total estimado no momento da concessão de todos os pedidos de acordo com um contrato de entrega indefinida, quantidade indefinida ou requisitos indefinidos; (3) qualquer contrato com cronograma de diversas concessões, exceto se o agente contratante documentar uma estimativa inferior; (4) o valor de um pedido de entrega, pedido de tarefa ou um pedido conforme

um contrato com valor superior a USD 10.000.000 a esse contratante. Abre-se uma exceção para remunerações pagas por uma divisão ou afiliada do contratante proibido se a divisão ou afiliada não produzir os mesmos produtos ou serviços que a entidade do contratante responsável pelo contrato em questão.

- D. A **10 U.S.C. §2408** proíbe a UTC de conscientemente empregar uma pessoa condenada por fraude ou crime doloso como consequência de um contrato com o Departamento de Defesa, por um período de cinco anos a partir da data da condenação, para trabalhar em função gerencial ou de supervisão, no conselho de diretores ou como consultor.
- E. A **18 U.S.C. § 207** aplica-se a ex-executivos e funcionários civis (empregados não alistados), bem como a alguns oficiais da Reserva e funcionários especiais do Governo.
1. A Subseção **207(a)(1)** proíbe ex-representantes e ex-funcionários de se comunicarem ou aparecerem, com a intenção de influenciar, diante de qualquer executivo ou funcionário de qualquer departamento, agência, tribunal ou corte marcial dos Estados Unidos em nome de qualquer terceiro (exceto os Estados Unidos) associado com uma questão particular envolvendo uma parte ou partes específicas na qual eles participaram de forma pessoal e substancial durante seus serviços ativos no Governo. A proibição tem duração vitalícia para o ex-representante ou ex-funcionário e tem início ao final do seu serviço no Governo. O foco desta proibição é o ex-representante ou ex-funcionário que participou de uma questão enquanto era empregado do Governo e que mais tarde "trocou de lado" ao representar outra pessoa na mesma questão diante dos Estados Unidos. No entanto, esta seção do estatuto não restringe um ex-representante de fornecer assistência "de bastidor" ou "interna" a um empregador privado. Essa proibição também não se aplica a comunicações ou aparições perante Membros do Congresso ou outras equipes do poder legislativo. A violação dessa proibição ocorre somente quando os quatro critérios a seguir são atendidos: (a) o ex-funcionário deve ter trabalhado em uma questão particular enquanto era empregado do Governo; (b) o escopo do trabalho do ex-funcionário deve ter sido equivalente a uma participação "pessoal e substancial" na questão; (c) uma parte específica envolvida na questão particular deve ter sido identificada no momento desse trabalho para o Governo; e (d) o ex-funcionário deve, com a intenção de influenciar, comunicar-se ou comparecer diante de um executivo ou funcionário do Governo Federal em nome de um terceiro (pessoa ou entidade) em relação a essa questão em particular.

Uma "questão particular" abordada por esta proscrição inclui qualquer contrato, inscrição, solicitação específica para um decisão ou outra determinação, estabelecimento de regras, reivindicação, controvérsia, investigação, denúncia, acusação, prisão ou outro procedimento judicial ou de outra natureza. Não estão incluídas aqui a formulação da política geral ou outras ações de aplicabilidade geral nas quais o ex-representante ou ex-funcionário esteve envolvido, exceto se o resultado possa ter um efeito direto e previsível em uma pessoa específica.

Dessa forma, na maioria dos casos, um ex-representante ou ex-funcionário poderá representar um empregador privado relacionado com uma questão envolvendo a aplicação específica de políticas que ele/ela ajudou a formular. A proibição só procede se o ex-funcionário estiver trabalhando na mesma questão particular na qual ele trabalhou enquanto estava a serviço do governo. Fatores que devem ser considerados para determinar se duas questões particulares são as mesmas incluem a extensão na qual as questões envolvem os mesmos fatos básicos, problemas iguais ou relacionados, partes iguais ou relacionadas, as mesmas informações confidenciais e a existência continuada de um importante interesse federal, bem como o tempo decorrido entre as duas questões.

---

um Contrato Básico de Pedidos; (5) o valor pago ou a ser pago no acerto de contas de uma reivindicação; ou (6) o valor monetário estimado dos custos indiretos negociados ou outras taxas, quando aplicados à parte da base de distribuição aplicável referente ao Governo.

A proibição só procede se a participação do ex-servidor na questão tiver sido "pessoal e substancial". Participação pessoal e substancial pode ser exercida "por meio de decisão, aprovação, desaprovação, recomendação, fornecimento de conselho, investigação ou outra ação desse tipo". A participação pessoal refere-se às ações do ex-funcionário e às de um subordinado que tenha sido de fato dirigido pelo ex-funcionário. A participação substancial significa envolvimento que for, ou de forma razoável pareça ser, significativo para a questão. A mera responsabilidade oficial sobre uma questão, o conhecimento da mesma ou o envolvimento superficial em uma questão administrativa ou periférica não é equivalente a uma participação substancial.

A proibição só procede se uma parte específica da questão em particular for identificada no momento de seu trabalho no Governo. Uma parte específica é uma entidade não governamental identificada. Por exemplo, uma solicitação de rascunho para as propostas do contrato se tornará uma questão particular envolvendo uma parte ou partes específicas assim que os possíveis contratados forem identificados. Para que a §207(a)(1) se aplique, no entanto, o empregador do ex-servidor não precisa ter sido identificado como parte envolvida na questão antes de sua saída do serviço no Governo. Se alguma parte ou partes específicas forem identificadas, o estatuto será aplicado.

2. Uma segunda restrição é idêntica à restrição vitalícia abordada acima, exceto que esta tem uma duração menor e se aplica somente caso um representante ou funcionário tenha tido responsabilidade oficial sobre a questão e não tenha participado pessoal e significativamente da questão. Por dois anos após o encerramento do serviço no Governo, a **18 U.S.C. § 207(a)(2)** proíbe que ex-representantes ou ex-funcionários façam, com a intenção de influenciar, qualquer comunicação ou comparecimento diante de representantes do Governo relacionados com uma questão em particular envolvendo uma parte ou partes específicas que estivessem sob sua responsabilidade oficial durante o último ano de serviço ao Governo. A expressão "responsabilidade oficial" é definida como "autoridade administrativa ou operacional direta, seja ela intermediária ou final, e praticável individualmente ou com outros, e de forma pessoal ou por meio de subordinados, para aprovar, desaprovar ou, de outra forma, dirigir ações do Governo". "Autoridade administrativa" significa a autoridade para planejar, organizar ou controlar as questões em vez da autoridade para analisar ou tomar decisões em aspectos secundários de uma questão. Essas áreas atribuídas por estatuto, regulamento, ato do executivo, descrição de trabalho ou delegação de autoridade normalmente determinam o escopo da responsabilidade oficial de um representante. A Secretaria de Ética do Governo determinou que todas as questões particulares em consideração em uma agência ficam sob a responsabilidade oficial do chefe da agência, e cada uma está sob a responsabilidade de qualquer supervisor intermediário responsável por um representante que de fato participe da questão no escopo de suas funções. "Pendente de fato" significa que a questão foi efetivamente mencionada ou estava sob consideração de pessoas na área de responsabilidade do ex-servidor sem que a questão pudesse ter simplesmente sido mencionada. Essa proibição não restringe assistência interna a um empregador. Ex-funcionários não estão sujeitos a essa restrição, exceto se no momento da representação proposta de outro eles souberem ou devessem saber de forma razoável que a questão havia estado sob sua responsabilidade oficial durante o seu último ano de serviço no Governo.
3. Negociações comerciais ou de tratado. Por um ano após encerramento do serviço no Governo, a **18 U.S.C. § 207(b)** proíbe quaisquer ex-representantes e ex-funcionários de representar, auxiliar ou aconselhar conscientemente um funcionário ou entidade em relação a negociações contínuas de comércio ou tratado com base nas informações às quais eles tiveram acesso e que está dispensado de divulgação conforme a Freedom of Information Act (Lei de liberdade de informação). Essa restrição começa com a separação ou aposentadoria do serviço no governo e, ao contrário das restrições das cláusulas da 18 U.S.C. § 207(a) (1) ou (2) abordadas acima, proíbe ex-servidores de fornecer assistência "de bastidor" com base nas informações cobertas a qualquer pessoa ou entidade. Essa restrição aplica-se somente se o ex-representante teve envolvimento pessoal e substancial em negociações contínuas de comércio ou tratado no último ano de seu serviço no Governo. Não é necessário que o ex-representante tenha tido contato com partes de fora dos EUA para ter participado pessoal e significativamente de uma negociação comercial ou de tratado. As negociações de tratado

cobertas por essa seção são as que resultam em acordos internacionais que exigem a análise e o consentimento do Senado. As negociações comerciais cobertas são as que o Presidente realiza de acordo com a seção 1102 da Omnibus Trade and Competitiveness Act (lei geral de comércio e competitividade) de 1988. Uma negociação se torna "em curso" no momento em que (1) a determinação for feita pela autoridade competente para que o resultado da negociação seja um tratado ou acordo comercial, e (2) discussões com um governo estrangeiro tenham iniciado quanto a um projeto.

- F. Restrições aplicáveis a ex-funcionários seniores. O termo "ex-funcionário sênior" inclui todos os ex-generais e oficiais de alto escalão (faixa salarial O-7 ou superior) e funcionários civis que estavam empregados em um cargo para o qual a faixa salarial é especificada ou fixa de acordo com o Executive Schedule, ou em um cargo para o qual a faixa salarial é igual ou maior que a faixa salarial do Nível V dos salários do executivo (USD 147.200 em 2014).

As restrições adicionais a seguir aplicam-se a esses indivíduos:

1. Restrição de um ano para comunicação com o antigo departamento, agência ou componente. Por um ano após trabalhar nesse cargo, os ex-funcionários seniores estão proibidos em virtude da **§207(c)** de fazer, de forma consciente, com a intenção de influenciar, qualquer comunicação ou comparecimento diante de um funcionário do departamento, agência ou componente designado no qual tenha trabalhado no último ano de serviço ao Governo, se essa comunicação ou comparecimento for feito em nome de qualquer outra pessoa em busca de ação oficial em uma questão. Essa restrição de um ano será contada a partir da data em que um funcionário deixa de ser um funcionário sênior, e não a partir do encerramento do serviço no Governo, exceto se os dois ocorrerem simultaneamente. Assim como as restrições da § 207(a)(1) e da § 207(a)(2) abordadas acima, essa restrição proíbe comunicações e comparecimentos diante do Governo, mas não proíbe assistência "de bastidor". No entanto, essa proibição difere das restrições abordadas acima em diversos aspectos importantes: (a) o ex-funcionário sênior não precisa ter tido qualquer envolvimento anterior ou responsabilidade sobre a questão; (b) as questões abrangidas são mais amplas e não precisam envolver partes específicas; e (c) está limitada a contatos com o departamento ou agência nos quais o ex-funcionário sênior trabalhou no último ano de serviço no Governo e não se estende a todo o Governo. Para os fins da § 207(c), o Departamento de Defesa está dividido em um departamento principal e em diversos componentes. Neste momento, os componentes designados do DOD são os Departamentos do Exército, Marinha e Aeronáutica (Departments of the Navy, Army, and Air Force), a Agência de Sistemas de Informação (Defense Information Systems Agency), a Agência de Inteligência de Defesa (Defense Intelligence Agency), a Agência de Logística de Defesa (Defense Logistics Agency), a Agência de Mapeamento e Imagens Nacional (National Imagery and Mapping Agency), a Agência de Armamentos Especiais de Defesa (Defense Special Weapons Agency), o Gabinete do Secretário de Defesa (Office of the Secretary of Defense) e a Agência de Segurança Nacional (National Security Agency). Sujeito à regra de funcionários transferidos temporariamente ("detailées"),<sup>16</sup> um ex-funcionário de qualquer desses componentes não está impedido de estabelecer comunicações com outros componentes designados.

**NOTA 1:** A Seção 1125 da National Defense Authorization Act (lei de autorização de defesa nacional ) do Ano Fiscal de 2004 (Pub. L. No. 108-136, 23 de novembro de 2003) expirou em 24 de novembro de 2005. Ela continha uma cláusula que exigia que as restrições da 18 USC 207(c) fossem estendidas a outros níveis de membros do Serviço Sênior Executivo (SES). Embora presente na Department of Defense Authorization Act (lei de autorização de defesa nacional),

---

<sup>16</sup>Conforme a 18 U.S.C. § 207(g), um representante ou funcionário que for transferido de um departamento para outro deverá, durante o período da transferência, ser considerado um representante ou funcionário dos dois departamentos. Dessa forma, um ex-oficial sênior da Marinha atribuído ao Gabinete do Secretário de Defesa (OSD, Office of the Secretary of Defense) durante o último ano de serviço no governo ficará impedido pela § 207(c) de estabelecer comunicações com o Departamento da Marinha e o OSD.



isso se aplicava a todo o Governo. Embora vencida, para qualquer membro do SES cuja taxa combinada de pagamento básico mais o pagamento por localidade aplicável seja igual ou maior que USD 135.805 em 11 de janeiro de 2004, eles estão sujeitos à aplicação da 18 U.S.C. 207(c), desde que o nível de pagamento básico permaneça em pelo menos 86,5% do Nível Executivo II (para 2014; igual a USD 156.997,50).

**NOTA 2:** O Decreto 13490 de 21 de janeiro de 2009 exige que cada "nomeado" indicado a partir de 20 de janeiro de 2009, em cada agência executiva, assine um contrato de ética por escrito (1) para não aceitar presentes de lobistas registrados ou organizações de lobby (ver as Políticas da UTC 4 e 5); (2) para evitar, por 2 anos a partir da data da atribuição, participar de qualquer questão particular que envolva partes específicas que estejam relacionadas de modo direto e significativo ao emprego anterior, atividades de lobby ou ex-clientes; (3) concordar em estender as restrições da 18 U.S.C. §207(c) por um período de 2 anos após a saída do serviço no governo; e (4) não fazer lobby sobre qualquer servidor do poder executivo ou indicado do SES sem carreira durante a continuação da administração Obama. "Nomeado" significa alguém que foi indicado pelo Presidente ou Vice-Presidente com o conselho e consentimento do Senado, indicado pelo SES sem carreira ou cargo sem serviço competitivo (cargos confidenciais e de estabelecimento de políticas da declaração fiscal "Schedule C").

- Restrição de um ano para a representação de uma entidade estrangeira. Por um ano após trabalhar nesse cargo, um ex-funcionário sênior fica proibido, em virtude da **§ 207(f)**, de representar, auxiliar ou aconselhar conscientemente uma entidade estrangeira com a intenção de influenciar ou representante do funcionário do Governo dos EUA durante a realização de suas funções oficiais. Essa restrição de um ano será contada a partir da data em que um funcionário deixa de ser um funcionário sênior, e não a partir do encerramento do serviço no Governo, exceto se os dois ocorrerem simultaneamente. Para a finalidade desta subseção, uma "entidade estrangeira" inclui o governo de um país estrangeiro e qualquer pessoa ou grupo de pessoas que exerçam jurisdição política soberana sobre qualquer país ou qualquer parte de um país. O termo também inclui partidos políticos estrangeiros e qualquer organização ou grupo de indivíduos envolvidos, ou que buscam se envolver no estabelecimento, administração ou controle de um país ou governo estrangeiro. Uma corporação comercial estrangeira geralmente não será considerada uma "entidade estrangeira" para os fins da §207(f), exceto se exercer a função de soberania. Um ex-funcionário sênior "representa" uma entidade estrangeira quando age como agente ou representante jurídico, ou de outra maneira se comunica ou aparece em nome daquela entidade diante de qualquer funcionário de um departamento ou agência de um Governo. Um ex-funcionário sênior "ajuda" ou "aconselha" uma entidade estrangeira quando auxilia a entidade de maneira que não seja estabelecendo comunicação ou aparição. Essa assistência "de bastidor" a uma entidade estrangeira pode, por exemplo, incluir o rascunho de uma comunicação proposta a uma agência, aconselhamento sobre uma aparição diante de um departamento ou consulta sobre outras estratégias criadas para convencer os servidores do departamento ou agência a tomar uma determinada medida. A representação, a ajuda ou o conselho de um ex-funcionário sênior estão proibidos somente se forem feitos ou realizados com a intenção de influenciar uma decisão arbitrária do servidor de um funcionário ou agência de algum departamento atual. Exceções são feitas para comunicações realizadas unicamente com o fim de fornecer informações científicas ou tecnológicas. Essas comunicações não constituem intenção de influenciar. Essa exceção aplica-se a todas as limitações sobre comunicações abordadas acima, exceto a 18 U.S.C. §207(b) (por exemplo, restrições sobre negociações de tratados ou comércio) e a 18 U.S.C. § 207(f) (por exemplo, restrições a ex-funcionários sênior para representar, auxiliar e aconselhar entidades estrangeiras). A exceção está na 18 U.S.C. § 207(j)(5). As restrições na 18 U.S.C. §207 não se aplicam a comunicações feitas em nome dos Estados Unidos no cumprimento de funções oficiais do Governo ou na realização de funções de servidor eleito de um governo estadual ou local. De acordo com essa restrição, por exemplo, um oficial comandante ou oficial sênior analisado reformados podem modificar avaliações e relatórios de adequação sobre ex-subordinados de acordo com regulamentações aplicáveis sem violar essa seção. Um ex-funcionário pode testemunhar sob juramento ou dar declarações exigidas sob punição de perjúrio. Ex-funcionários podem dar



testemunho de opinião especializada, no entanto, somente se estiverem de acordo com uma ordem judicial ou se não estiverem, de outra forma, sujeitos ao banimento vitalício (18 U.S.C. §207(a)) discutido acima por estar relacionado ao assunto do testemunho. As restrições também não proíbem a representação, o auxílio ou o aconselhamento de uma organização internacional na qual o Governo participa, se o Secretário de Estado atestar antecipadamente que essa atividade está no interesse do Governo.

G. Empregos por Instituições Controladas por Governos Estrangeiros.

1. Embora seja improvável de acontecer no contexto de uma Unidade Comercial da UTC, uma instituição comercial de propriedade, operada ou controlada por um governo estrangeiro é vedada de empregar. Por exemplo, um oficial reformado contratado por uma empresa dos EUA com contrato para fornecer serviços de treinamento a um governo estrangeiro foi considerado como empregado por um governo estrangeiro quando o governo tinha a autoridade, de acordo com o contrato, de demitir o representante e supervisionar e dirigir suas atividades. O emprego por corporações que têm uma unidade de interesse e propriedade com um governo estrangeiro também está incluído no escopo dessa restrição.
2. **Foreign Agents Registration Act (lei de registro de agentes estrangeiros).** Um ex-funcionário do Governo que desejar emprego por um interesse comercial estrangeiro (por exemplo, uma unidade da UTC possuída em parte ou controlada por um governo estrangeiro) deve considerar se esse emprego requer registro como agente de uma entidade estrangeira de acordo com a Foreign Agents Registration Act de 1938. Essa lei exige que qualquer pessoa envolvida em atividades como agente de uma entidade estrangeira registre uma declaração com o Procurador-Geral. Se esse registro for exigido, questiona-se se o oficial reformado pode ter esse emprego sem violar o estatuto criminal que proíbe um "servidor público" dos Estados Unidos de agir como um agente.

**SUPLEMENTO 2: QUESTIONÁRIO SOBRE "PORTA GIRATÓRIA"  
PARA FUNCIONÁRIO DO GOVERNO FEDERAL DOS EUA****CARTA DE APRESENTAÇÃO**

[Data]

[Nome e Endereço do provável funcionário]

**RES: QUESTIONÁRIO SOBRE "PORTA GIRATÓRIA"**

Prezado(a) Sr./Sra. \_\_\_\_\_:

Em relação a possíveis discussões envolvendo sua possível [admissão como funcionário/contratado como [descrição do **Prestador de Serviços Individual**] da UTC], percebemos que seu [currículo/inscrição] indica que você é um representante ou funcionário (ou ex-representante ou ex-funcionário) dos poderes executivo ou legislativo do governo federal dos EUA ("USG", U.S. federal government)

Para cumprir com as leis referentes ao que se convencionou chamar de "porta giratória", a United Technologies Corporation ("UTC") verifica cuidadosamente funcionários atuais e anteriores do USG. Temos interesse em saber quem contratamos, quando e como os contratamos, bem como que trabalho os ex-funcionários do USG podem realizar para a UTC. Além disso, existem restrições sobre discussões de [emprego/retenção como prestador de serviço] com qualquer representante ou funcionário de governo que possa estar pessoal e significativamente envolvido no aprovisionamento de uma agência federal com qualquer unidade de negócios da UTC.

Incluimos nesta correspondência um questionário que solicita informações adicionais necessárias para que a UTC possa determinar se alguma dessas restrições se aplica. Solicitamos que você responda cada questão de forma precisa e completa e assine o questionário no espaço fornecido. Você pode anexar folhas adicionais, se necessário. Informe se as informações necessárias para responder a uma pergunta não estiverem disponíveis.

Não conduziremos discussões sobre [emprego/contratação] até recebermos o questionário preenchido.

Durante a leitura do questionário, o termo "UTC" deve ser compreendido como incluindo todas as divisões, subsidiárias e afiliadas controladas da United Technologies Corporation, incluindo Otis Elevator Company, Pratt & Whitney, UTC Aerospace Systems, UTC Climate, Controls & Security e United Technologies Research Center.

Dúvidas sobre este questionário devem ser dirigidas a [ ] pelo telefone [( ) \_\_\_\_ - \_\_\_\_].

**QUESTIONÁRIO**

Para os fins deste questionário, "**Funcionário do Governo Federal dos EUA**" significa qualquer:

- pessoa alistada nas forças armadas do governo federal dos EUA;
- oficial das forças armadas do governo federal dos EUA; ou
- representante ou funcionário (eleito ou indicado, em turno integral ou parcial, remunerado ou não) dos poderes legislativo ou executivo do Governo federal dos EUA, incluindo, sem limitação:
  - funcionários especiais do governo;
  - membros de comitês consultivos federais;
  - representantes eleitos do Congresso;
  - membros atuais/antigos do Congresso;
  - equipe pessoal de um membro do Congresso;
  - funcionários de comitês do Congresso; ou
  - funcionários de outros setores legislativos, incluindo, sem limitação:

- Gabinete de Orçamento do Congresso (Congressional Budget Office);
  - Gabinete Geral de Contabilidade (General Accounting Office); ou
  - Gabinete de Avaliação de Tecnologia (Office of Technology Assessment);
- mas excluindo funcionários administrativos, secretários ou funcionários de níveis similares.

Emprego no governo federal dos EUA:

1. Você é/foi um **Funcionário do Governo Federal dos EUA** de acordo com a definição acima?

Sim     Não

Se você respondeu "Sim", responda à pergunta 2.

Se você respondeu "Não", nenhuma outra ação é necessária de sua parte. Assine abaixo e retorne este questionário à UTC.

Possível emprego ou contratação pela UTC:

2. Você pretende ser admitido como funcionário da UTC ou ser contratado como contratante/fornecedor?

Funcionário     Contratante/Fornecedor

3. Descreva brevemente suas funções e responsabilidades desejadas/esperadas:

[ ]

4. Você espera que suas responsabilidades na UTC envolvam contato:

- Com qualquer departamento, agência ou tribunal do governo federal dos EUA, incluindo membros do quadro de funcionários?

Sim     Não

- Com o departamento, a agência ou o tribunal pelo qual você está/esteve empregado?

Sim     Não

- Com uma entidade estrangeira ou com uma agência ou organismo do governo federal dos EUA relativo a uma entidade estrangeira? ("Entidade estrangeira" inclui empresa, governo ou partido político estrangeiro).

Sim     Não

- Com o governo federal dos EUA (poderes executivo, legislativo e judiciário) em relação a qualquer questão ou processo no qual você esteve pessoal e significativamente envolvido enquanto era funcionário do governo federal dos EUA?

Sim     Não

- Com o Governo federal dos EUA (poderes executivo, legislativo ou judiciário) em relação a qualquer questão ou processo que estava pendente diante da agência ou do Congresso e para o qual você exerceu autoridade de supervisão ou aprovação?

Sim     Não

Se você respondeu "Sim" a qualquer uma das perguntas anteriores, forneça todos os detalhes pertinentes. Especifique a natureza dos seus contatos previstos com sua agência ou gabinete do congresso anterior. Descreva especificamente quaisquer atividades relacionadas a "vendas" ou marketing (direta ou indiretamente) ao Governo federal dos EUA.

[ ]

5. Identifique a data do seu primeiro contato com a UTC sobre possível emprego ou contratação.

[ ]

6. Quem era o contato da UTC?

[ ]

7. Descreva resumidamente a natureza do contato e quem iniciou esse contato:

[ ]

8. Se o seu contato inicial com a UTC ocorreu quando você era um representante ou funcionário do governo federal dos EUA, você relatou o contato ao seu supervisor?

Sim  Não

Se você respondeu "Sim" e relatou o contato ao seu supervisor por escrito, anexe uma cópia.

9. Se o seu contato inicial com a UTC ocorreu quando você era um representante ou funcionário do governo federal dos EUA, você registrou um aviso de desqualificação?

Sim  Não

Se você respondeu "Sim", anexe uma cópia.

*Histórico empregatício no governo federal dos EUA (agências executivas e gabinetes do Congresso, equipes de trabalho, etc.):*

10. Identifique a data em que você encerrará (ou encerrou) o serviço ativo ou o emprego civil no governo federal dos EUA.

[ ]

11. Qual era a sua faixa salarial militar (por exemplo, E-4, 0-6), faixa de salário do GS (por exemplo, GS-13) ou o nível no Executive Schedule na data de encerramento?

[ ]

12. Você é um membro de uma unidade de reserva militar ou da Guarda Nacional?

Sim  Não

Se você respondeu "Sim", forneça detalhes sobre a natureza do seu status de reservista, as funções esperadas na unidade de reserva, etc.

[ ]

13. Descreva todos os seus cargos atuais e anteriores ocupados como representante ou funcionário do governo federal dos EUA (poderes executivo e legislativo). Inclua escalão ou hierarquia, datas, uma breve descrição de cada cargo e o local de trabalho em cada cargo:

[ ]

14. Nos últimos dois (2) anos, você se envolveu (incluindo por meio de revisão ou aprovação) com uma função em um aprovisionamento para qualquer agência do governo federal dos EUA (incluindo negociação, avaliação, seleção, aprovação ou concessão de um contrato, verificação de qualidade, testes de operação e desenvolvimento, auditoria ou aprovação de pagamento de acordo com um contrato ou gerenciamento de um programa de aprovisionamento) ou na negociação, como representante do governo federal dos EUA, de um contrato, reivindicação ou ação de liquidação que envolveu alguma unidade da UTC?

Sim     Não

Se você respondeu "Sim", forneça detalhes adicionais, incluindo o percentual de dias de trabalho dedicados a essa atividade e uma descrição da atividade que envolveu a UTC.

[ ]

15. Você esteve pessoalmente e significativamente envolvido durante seu serviço no governo federal dos EUA (em qualquer momento) em qualquer questão relativa aos serviços que você espera fornecer à UTC, em relação aos produtos ou serviços da UTC ou em relação a quaisquer funcionários, diretores, agentes ou representantes da UTC?

Sim     Não

Se você respondeu "Sim", forneça todos os detalhes, incluindo as datas do seu envolvimento.

[ ]

16. Neste último ano, ou no último ano de seu emprego com o governo federal dos EUA, alguma questão envolvendo a UTC ficou pendente sob sua responsabilidade oficial?

Sim     Não

Se você respondeu "Sim", forneça todos os detalhes.

[ ]

17. Enquanto era funcionário do governo federal dos EUA, seu trabalho exigia algum contato ou relacionamento comercial com a UTC?

Sim     Não

Se você respondeu "Sim", descreva a natureza e a duração dos contatos e uma descrição das responsabilidades do seu trabalho para o governo federal dos EUA.

[ ]

18. Você já solicitou e/ou recebeu um parecer sobre "ética" referente a emprego após seu trabalho para o governo federal dos EUA de um supervisor, servidor de ética da agência, orientador de padrão de conduta ou outro servidor do governo federal dos EUA com função comparável?
-

Sim  Não

Se você respondeu "Sim", anexe uma cópia de toda e qualquer opinião.

**NOTA: De acordo com o Suplemento de Regulamentação de Aquisições Federais (Federal Acquisition Regulation Supplement) 252.203-7005, a UTC é obrigada a declarar que você está em conformidade com todas as restrições pós-emprego incluídas em: 18 USC 207; 41 USC 2101-2107; 5 CFR partes 2637 e 2641; e a Federal Acquisition Regulation 3.104-2.**

A Seção 847 da lei de Direito Público 110-181 (promulgada em 28 de janeiro de 2008) exige que determinados ex-representantes do Departamento de Defesa (DOD, Department of Defense) dos EUA obtenham uma opinião por escrito sobre a aplicabilidade de restrições pós-emprego caso esperem receber remuneração do contratante do DOD em até dois anos após encerrar seu serviço junto ao departamento. A lei aplica-se a qualquer funcionário ou representante (atual ou antigo) que: (1) tenha participado pessoal e significativamente de uma aquisição, conforme definido na seção 4(16) da Office of Federal Procurement Policy Act, com valor acima de USD 10.000.000 e trabalhe ou tenha trabalhado em um cargo do Executive Schedule (de acordo com o subcapítulo II do capítulo 53 do título 5, Código dos Estados Unidos), ou em um cargo no Serviço Executivo Sênior (de acordo com o subcapítulo VIII do capítulo 53 do título 5, Código dos Estados Unidos), ou como general ou oficial de alta patente nível O-7 ou superior (de acordo com a seção 201 do título 37, Código dos Estados Unidos); ou (2) trabalha ou trabalhou como diretor de programa, diretor adjunto de programa, agente contratante de aquisições, agente contratante administrativo, autoridade de seleção de fornecedores, membro do comitê de avaliação de seleção de fornecedores ou chefe de uma equipe de avaliação financeira ou técnica para um contrato com valor acima de USD 10.000.000. Um contratante não pode "fornecer conscientemente remuneração a um ex-representante do Departamento de Defesa dos EUA descrito [acima]" sem antes determinar que o ex-representante buscou e recebeu esse parecer por escrito.

19. Você espera estar envolvido de alguma forma com informações confidenciais do governo federal dos EUA?

Sim  Não

Se você respondeu "Sim", qual é o mais alto nível de acesso necessário? \_\_\_\_\_.

Você possui atualmente o grau de autorização necessário?

Sim  Não

Se você respondeu "Sim", forneça detalhes sobre o tipo de autorização, a data em que foi ela foi concedida e outras informações pertinentes necessárias para verificar essa informação.

[ ]

20. Você já foi condenado por fraude ou outro crime doloso, barrado ou impedido de fazer negócios com o governo federal dos EUA, declarado incapaz pelo governo federal dos EUA de realizar serviços para a UTC ou qualquer outro contratado do governo federal dos EUA, alvo de uma acusação de crime doloso ou é atualmente o alvo de qualquer investigação que possa levar a acusações de crime doloso?

Sim  Não

Se você respondeu "Sim", forneça detalhes adicionais, incluindo a data e o resultado dessa ação.

[ ]

21. Você já registrou quaisquer avisos ou relatórios exigidos por sua agência em relação a atividades pós-emprego?

Sim     Não

Se você respondeu "Sim", anexe cópias.

22. Neste último ano (ou no último ano de seu trabalho no governo federal dos EUA), você participou de algum tipo de negociação de comércio ou tratado?

Sim     Não

Se você respondeu "Sim", anexe os detalhes dessas atividades.

[ ]

23. Caso seja/tenha sido um indicado do Poder Executivo do Governo Federal dos EUA, você assinou um acordo de ética conforme exigido pelo Decreto 13490 ou outro documento?

Sim     Não

Se você respondeu "Sim", anexe uma cópia.

#### Certificação

Ao assinar abaixo, eu certifico que as respostas deste Questionário estão precisas e completas.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



**SUPLEMENTO 3: EMPREGADO DO GOVERNO FEDERAL DOS EUA  
CONFIRMAÇÃO****ACORDO DE CONFIRMAÇÃO APÓS EMPREGO NO GOVERNO**

Esta oferta depende de seu entendimento e adesão às seguintes condições e restrições:

- (1) Se você atualmente estiver na Reserva/Guarda Nacional/forças armadas/serviço civil federal, durante o período remanescente do seu serviço, você não se envolverá e não terá responsabilidade de supervisão de qualquer questão particular que possa ter um impacto direto e previsível no interesse financeiro da United Technologies Corporation ("UTC"). Conforme o uso aqui e abaixo, uma "questão particular" refere-se especificamente a uma investigação, inscrição, solicitação de decisão ou outra determinação, estabelecimento de regras, contrato, controvérsia, reivindicação, denúncia, acusação, prisão ou outro procedimento judicial ou de outra natureza; o simples uso de equipamento da UTC ou contato com empregados da UTC não se qualifica como uma "questão particular" para os fins desta restrição de "porta giratória". Se suas funções durante seu período remanescente na Reserva/Guarda Nacional/forças armadas/serviço civil federal sofrerem alterações de maneira que você possa ser solicitado a trabalhar em questões da UTC, você deverá recusar imediatamente, em documento escrito ao seu empregador federal, qualquer participação nessas questões e notificar seu supervisor na UTC imediatamente. Ver 18 U.S.C. § 208.
- (2) Você está permanentemente proibido de fazer, de forma consciente, com a intenção de influenciar, qualquer comunicação ou aparição diante de algum representante ou funcionário do governo federal dos EUA em conexão com qualquer questão particular na qual você estava pessoal e significativamente envolvido enquanto estava empregado pelo governo federal dos EUA. Ver 18 U.S.C. § 207(a)(1).
- (3) Você não poderá, em até dois anos após o encerramento do seu emprego na Reserva/Guarda Nacional/forças armadas/serviço civil federal, fazer de forma consciente, com a intenção de influenciar, qualquer comunicação ou aparição diante de algum representante ou funcionário do governo federal dos EUA em conexão com qualquer questão particular que estava pendente sob sua responsabilidade oficial enquanto você estava empregado pelo governo federal dos EUA. 18 U.S.C. § 207(a)(2).
- (4) Se o seu emprego com a UTC começar enquanto você estiver no último período de férias de seu emprego militar/civil federal, você não poderá, durante o último período de férias, processar qualquer reivindicação contra os Estados Unidos, representar a UTC diante do governo federal dos EUA ou aceitar remuneração por serviços de representação prestados perante o Governo dos EUA. Ver 18 U.S.C. §§ 203 e 205.
- (5) No cumprimento de suas funções na UTC, você não poderá usar nem divulgar, seja de forma intencional ou não, qualquer: (i) informação proprietária de um concorrente da UTC à qual você obteve acesso durante seu trabalho na Reserva/Guarda Nacional/forças armadas/serviço civil federal; ou (ii) outra informação não pública à qual você obteve acesso durante o seu trabalho na Reserva/Guarda Nacional/forças armadas/serviço civil federal que possa conceder à UTC vantagem competitiva em relação aos seus concorrentes.

Assinado: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_